



Programa 2130 - Programa de Gestão e Manutenção da Advocacia-Geral da União	Número de Ações 10
Ação Orçamentária - Padronizada da União	Tipo: Operações Especiais
00M1 - Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade	

#### Descrição

Despesas orçamentárias com o pagamento de Auxílio-Funeral devido à família do servidor ou do militar falecido na atividade ou aposentado ou a terceiro que custear, comprovadamente, as despesas com o funeral do ex-servidor ou do ex-militar, bem como com o pagamento de Auxílio-Natalidade devido à servidora ou militar, cônjuge ou companheiro servidor público ou militar por motivo de nascimento de filho.

#### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

#### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

63101 - Advocacia-Geral da União

#### Base Legal da Ação

Arts. 196 e 226 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; art. 50 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; arts. 2º e 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	63101	03	331	0001

Ação Orçamentária	Tipo: Operações Especiais	
00PS - Despesas Judiciais da União, Autarquias e Fundações Públicas		
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 28 - Encargos Especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
UO: 63101 - Advocacia-Geral da União	Unidade Responsável: Advocacia-Geral da União	

#### Descrição

Pagamento de despesas judiciais como oficial de justiça, multas recursais, perito, diligências e honorários, visando garantir a plena representação judicial e extrajudicial nas ações das quais a União, Autarquias e Fundações Públicas sejam partes.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Base Legal da Ação

Art. 131, CF; Lei Complementar 73, de 10 de fevereiro de 1993; Lei 9.028, de 12 de abril, de 1995; Lei 10.480, de 20 de julho de 2002, além da Súmula 232 do STJ.



Ação Orçamentária

Tipo: Projeto

1157 - Implantação de Unidades da Procuradoria-Geral Federal

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 03 - Essencial à Justiça

Subfunção: 122 - Administração Geral

UO: 63101 - Advocacia-Geral da União

Unidade Responsável:

**Produto:** Unidade instalada **Unidade de Medida:** unidade

#### Descrição

REFORMA E ADAPTAÇÃO DOS IMÓVEIS, COMPRA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, INSTALAÇÃO DE REDES LÓGICA, ELÉTRICA E DE TELEFONIA, E DEMAIS DESPESAS RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO.

#### Forma de Implementação:

#### Detalhamento da Implementação

#### Localizador (es)

4131 - No Município de Francisco Beltrão - PR

#### Base Legal da Ação

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

#### Descrição

Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médicos-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

#### Esfera(s)

20 - Orçamento da Seguridade Social

#### Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

#### Subfunção(ões)

301 - Atenção Básica

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

63101 - Advocacia-Geral da União

#### Base Legal da Ação

art. 230, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Geral); Decreto 6.856, de 25 de maio de 2009 (Executivo); e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
20	63101	03	301	0001



Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

#### Descrição

Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

#### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

#### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

63101 - Advocacia-Geral da União

#### Base Legal da Ação

Inciso IV, do art. 54 da Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990; art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOP.

#### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	63101	03	331	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2011 - Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

#### Descrição

Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

#### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

#### Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

#### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

#### Localizador (es)

0001 - Nacional

#### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

63101 - Advocacia-Geral da União



### Base Legal da Ação

Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001; Decreto 2.880, de 15 de dezembro de 1998; Decreto 95.247, de 17 de novembro de 1987 e demais legislações específicas.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	63101	03	331	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

### Descrição

Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

03 - Essencial à Justiça

### Subfunção(ões)

331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

### Localizador (es)

0001 - Nacional

### Unidade (s) Orçamentária (s) - UO

63101 - Advocacia-Geral da União

### Base Legal da Ação

Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992 e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001.

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

### Ocorrências da Ação

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	63101	03	331	0001

Ação Orçamentária - Padronizada da União

Tipo: Atividade

20TP - Pessoal Ativo da União

### Descrição

Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

### Esfera(s)

10 - Orçamento Fiscal

### Função(ões)

04 - Administração



**Subfunção(ões)**

122 - Administração Geral

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Unidade (s) Orçamentária (s) - UO**

63101 - Advocacia-Geral da União

**Base Legal da Ação**

Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e CLT

Esta é uma ação padronizada. Foram apresentados os atributos comuns a todas as Unidades Orçamentárias, título e descrição, e as ocorrências dos seguintes atributos: Esfera, Função, Subfunção, Localizador e Unidade Orçamentária. Os demais atributos do Cadastro estão disponíveis para consulta no módulo de Acesso Público do SIOF.

**Ocorrências da Ação**

Esfera	UO	Função	Subfunção	Localizador
10	63101	04	122	0001

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 04 - Administração
	Subfunção: 122 - Administração Geral
UO: 63101 - Advocacia-Geral da União	Unidade Responsável:

**Produto:** Agente Público beneficiado **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia a agentes públicos.

**Forma de Implementação:**

**Detalhamento da Implementação**

**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

Arts. 60-A a 60-E da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Art. 11, inciso XXV, Art. 17, inciso XV e § 9º da LDO-2016.

Ação Orçamentária	Tipo: Atividade
2674 - Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	
Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	Função: 03 - Essencial à Justiça
	Subfunção: 092 - Representação Judicial e Extrajudicial
UO: 63101 - Advocacia-Geral da União	Unidade Responsável: Procuradoria-Geral da União

**Produto:** Processo judicial analisado **Unidade de Medida:** unidade

**Descrição**

Defesa dos interesses da União, suas autarquias e fundações federais, representando-as em todas as instâncias da Justiça Federal, comum e especializada, e realização de Consultoria e Assessoramento Jurídico para a União, suas autarquias e fundações federais em resposta às consultas formuladas, visando à defesa do patrimônio público e à viabilização da implementação de Políticas Públicas.

**Forma de Implementação:** Direta;

**Detalhamento da Implementação**

Representar judicialmente a União por meio dos representantes judiciais, os quais acompanham diretamente os processos judiciais, elaborando petições, recursos ou ações pertinentes.



**Localizador (es)**

0001 - Nacional

**Base Legal da Ação**

CF/88, art.131; Lei Complementar nº 73/93; Lei nº 9.028/95; Lei nº 10.480/02.